

PROJETO DE LEI

: 01-0438/2001 DE 2001

MATERIA LEGISLATIVA: PL

01-0438/2001 DE 08/08/2001

PROMOVENTE: VEREADOR

CELSO JATENE

E M E N T A:

ALTERA DENOMINAÇÃO DA ATUAL RUA DA MATA, CADLOG
13662/0, NO BAIRRO DO ITAIM BIBI, PARA RUA DR. LUCI-
ANO HEITOR BEIGUELMAN.

O B S E R V A C O E S:

CNC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
3/11/2010 17:33:50

00000017805-57



ARQUIVADO EM

23/04/2002

Maria Isabel Lopes Corrêa
Chefe de Seção Técnica - Substituto

Câmara Municipal de São Paulo

Folha nº 01 do proc.
Nº 438 de 01

Adelina Cicone - Ass. Parlamentar
RF. 100.406

Gabinete do Vereador Celso Jatene

LIDO HOJE.
AS COMISSÕES DE:
Comissão do Poder Judiciário
saúde e Justiça; Políticas
Urbanas, Metropolitanas e
Meio Ambiente; Educação
Cultura e Esportes; Finanças
e Orçamento
CELSO JATENE
PRESIDENTE

Liderança do PTB

PROJETO DE LEI

01 - PL
01-0438/2001

Altera denominação da atual Rua da Mata, Cadlog 13662/0, no Bairro do Itaim Bibi, para Rua Dr. Luciano Heitor Beiguelman.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DECRETA:

Art. 1º - Fica alterada a denominação da atual Rua da Mata, CADLOG 13662/0 - situada entre a Rua Pedroso de Alvarenga e a Avenida 9 de Julho, Itaim Bibi, para RUA "DR. LUCIANO HEITOR BEIGUELMAN".

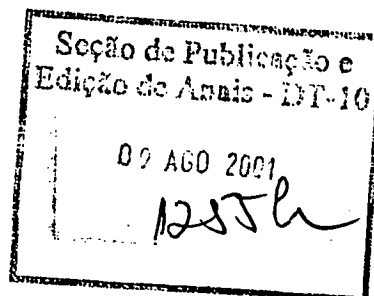
Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 08 de agosto de 2001.

CELSO JATENE

Vereador
Líder do PTB



aps/maf

Seriedade Sempre

Viaduto Jacareí, 100 - 9º andar - sala 914 - Bela Vista - Cep 01319-900 - SP - Tel. 3111-2472

CMSP - ATN

08-Ago-2001-14:34-000064

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SEGUE(M) juntado(s) nesta data documento(s) rubricado(s)

sob nº 227 e folha de informação sob nº

8 18/08/01 al ced

Adelina Cicone
Assistente Parlamentar
Registro 100.406

Câmara Municipal de São Paulo

Folha nº 02 do proc.
Nº 438 de 01

Gabinete do Vereador Celso Jatene

Adelina Cicone - Ass. Parlamentar
RE 100.406

Liderança do PTB

JUSTIFICATIVA

A homenagem ora proposta tem como objetivo principal deixar gravado na memória de todos, o nome de um bravo lutador e cumpridor de seus deveres.

Dr. Luciano Heitor Beiguelman, Delegado de Polícia de 3ª Classe, nasceu em São Paulo, no dia 02 de março de 1968 e faleceu em 1º de fevereiro de 2000.

Formado pela Faculdade de Direito da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil - Seção São Paulo.

Ingressou na carreira de Delegado de Polícia do Estado de São Paulo, mediante concurso público e aprovado em 1º lugar. Tomou posse do cargo e assumiu o exercício em 28 de julho de 1992. Após e, em seguida, foi classificado na Academia de Polícia para o curso de formação profissional que obrigatoriamente precede a classificação na Unidade Policial.

No DECAP - Departamento de Polícia Judiciária da Capital, foi classificado em 29 de setembro de 1992 e, sucessivamente nas seguintes repartições da Polícia Civil:

DEIC - 15/03/94 - hoje denominado Departamento de Investigações sobre Crimes Contra o Patrimônio.

Delegado de Polícia de 4ª Classe, após 2 anos na 5ª Classe, foi efetivado na carreira, mantida sua classificação no então DEIC.

Passando a servir à Polícia na Sede da Terceira Delegacia Seccional, sendo promovido por merecimento, a Delegado de Polícia 3ª Classe, com elogios, por bravura, do Egrégio Conselho da Polícia Civil do Estado de São Paulo.

A partir de maio de 1997, exerceu funções de Delegado de Polícia Supervisor do grupo de elite - Grupo de Operações Especiais, GOE, ao qual se dedicou totalmente e incondicionalmente.

Na sua curta permanência na Polícia de São Paulo, obteve não só uma gama de elogios por bravura em Boletins do DECAP, como também o apreço de todos que com ele conviviam.

Os depoimentos sobre a figura humana de Dr. Luciano, mostram que a homenagem é mais do que merecida, até mesmo em forma de agradecimento pelos significantes e relevantes serviços por ele prestados à sociedade paulistana.

1 - 4

Seriedade Sempre

Câmara Municipal de São

Folha nº 03 do proc.
Nº Paulo 438 de 01

Adelina Cicone - Ass. Parlamentar
RF 100.406

Gabinete do Vereador Celso Jatene

Liderança do PTB

A atitude tomada por Dr. Luciano, em defesa de um cidadão, custando-lhe a vida, merece todo nosso respeito e louvor.

Estando no dia de sua folga, transitando pelas imediações da Rua da Mata, Dr. Luciano deparou-se com um assalto e, como era de sua personalidade, agiu cumprindo seu dever de policial, perseguindo os ladrões, o que culminou com troca de tiros, que veio de forma trágica tirar de seu bem mais precioso, a vida.

Complementando este breve histórico sobre a vida de Dr. Luciano, anexamos à esta justificativa, cópia de artigo publicado no informativo ADPESP – Associação dos Delegados de Polícia do Estado de São Paulo, original da solicitação enviada a este Vereador pelo Dr. Sergio Ricardo Guarda, Delegado de Polícia Supervisor do GOE e a cópia do atestado de óbito.

Aproveito também para esclarecer, que a denominação da rua em epígrafe, data de 1930, e teve a intenção de retratar a paisagem do local à época, quando era uma pequena rua arborizada, porém, hoje, a realidade é outra e a palavra "Mata" que significa terreno onde medram árvores silvestres, floresta, selva, bosque, mato", não corresponde mais ao panorama atual da rua, onde os prédios de apartamentos tomaram conta de todo o espaço.

Assim, tenho certeza de poder contar com a sensibilidade e apoio de todos, para que juntos prestemos esta tão merecida e justa homenagem.

1 - L

aps/maf

Seriedade Sempre

Viaduto Jacareb, 100 - 9º andar - sala 914 - Bela Vista - Cep 01319-900 - SP - Tel. 3111-2472

Dr. Luciano Heitor Beiguelman, meu filho

Em homenagem ao colega Luciano Heitor Beiguelman, que deixou nosso convívio em situação trágica, o Informativo ADPESP publica as palavras de seu pai, Dr. Bernardo Beiguelman, proferidas em cerimônia organizada pela família.



Luciano Heitor Beiguelman foi um filho desejado e muito amado, que nasceu no dia 2 de março de 1968 e faleceu tragicamente na noite de 1º de fevereiro do ano 2000, um mês antes de completar 32 anos de idade, deixando, além de uma saudade insuportável, uma biografia, apesar de tão curta vida.

Em 1991, ao se formar na Faculdade de Direito da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, Luciano já tinha freqüentado vários cursos de extensão patrocinados pelo Instituto dos Advogados de São Paulo, Associação Paulista de Magistrados, Associação Paulista do Ministério Público e pela própria Faculdade de Direito onde estudou e havia sido estagiário do Ministério Público em 1990 e 1991, que, para ele, foi uma grande escola de Direito. Logo depois de formado, em 28 de abril de 1992, conquistou inscrição na Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), Seção de São Paulo, mas declinou dela porque, dois meses depois, foi aprovado em 1º lugar no concurso de ingresso à carreira de Delegado de Polícia, para a qual tinha vocação irresistível. Em virtude dessa meritória conquista, teve a deferência de receber sua Carteira de Delegado, para ele tão preciosa, das mãos do Secretário da Segurança Pública na sessão solene de posse do cargo.

Depois de prestar serviços em vários Distritos Policiais da cidade de São Paulo e no Departamento Estadual de Investigações Criminais, entre 1992 e 1994, foi designado para o Grupo Armado de Repressão a Roubos e Assaltos, o lendário GARRA, onde teve a

honrosa função de Delegado Piloto e onde conquistou sua primeira promoção, por merecimento, para Delegado de Polícia 4ª Classe. Passou, em seguida, a servir à Polícia na Sede da Terceira Delegacia Seccional, onde teve todo o apoio e orientação do grande Delegado Dr. Eduardo Hallage, ao qual Luciano sempre devotou amizade incondicional. Foi, então, novamente, promovido, por merecimento, a Delegado de Polícia de 3ª Classe, tendo recebido do Egrégio Conselho da Polícia Civil do Estado de São Paulo elogio por bravura, além de uma dezena desses elogios em Boletins Informativos do DECAP. De 9 de maio de 1997 até 1º de fevereiro de 2000, exerceu as funções de Delegado de Polícia Supervisor deste grupo de elite, que é o Grupo de Operações Especiais, o glorioso GOE, ao qual se dedicou de corpo e alma, procurando modernizá-lo, aparelhando-o com seus próprios recursos.

Depois de seu ingresso na Polícia, os cursos que passou a freqüentar foram específicos da sua carreira. Assim, além de passar por cursos de treinamento na Academia de Polícia Civil, foi aprovado em cursos sobre crimes de autoria desconhecida, prevenção como instrumento de Polícia Judiciária, crime organizado, motim de presos, local de crime, especialização em armamento e tiro para armas especiais, identificação de veículos, tiro policial e táticas especiais, além de cursos de treinamento ministrados pelo *Federal Bureau of Investigation*, o competente *FBI* norte-americano, e pela não menos competente *Tactical*



Explosive Entry School, sobre Police High Risk Patrol.

Evidentemente, não devem ter sido apenas a carreira brilhante e os sonhos do Luciano, destruídos de maneira tão brutal, que, tão logo se espalhou a notícia da tragédia que se abateu sobre nós, fizeram chover centenas de telegramas, cartas e telefonemas de todas as regiões do Brasil com palavras de solidariedade e mensagens de conforto, para nos ajudar a suportar sua ausência. Não deve ter sido apenas isso que trouxe a presença maciça e espontânea de um número incalculável de seus colegas da Polícia, do Ministério Público e do Judiciário, de subordinados e de superiores, e de um incontável número de amigos profissionais de outras áreas às cerimônias do dia 2 de fevereiro, que deram ao cortejo fúnebre, que partiu do velório na Academia de Polícia para o Cemitério Israelita do Butantã, uma pompa que só é conferida a grandes heróis nacionais.

Foi, é claro, algo mais. É que o amor, a adoração, o carinho com que Luciano foi criado foram multiplicados infinitas vezes e devolvidos por ele não apenas a seus pais, irmãs, avós, tios, tios-avós, sobrinhos, cunhados, namorada, amigos e vizinhos, mas para todas as pessoas que tiveram contato com ele, ainda que fugaz, sem distinção de classe social, nacionalidade, origem étnica ou credo, às quais iluminou com sua generosidade sem limite, bom humor constante e sorriso irresistível. A verdade é que a presença de Luciano criava um maravilhoso sistema de retroalimentação de afeto que resultava num convívio especial de amizade carinhosa com todas as pessoas com as quais ele se relacionou. O doce Luciano, cujas conquistas eram envolvidas por ele com discrição e humildade, foi a melhor demonstração de que para comandar não é necessário ser arrogante e que valentia não é sinônimo de truculência.

Está sendo impossível aceitar que Luciano Heitor Beiguelman, o homem bonito e atlético, o excelente ginasta que adorava o esporte e a vida, com tantos sonhos para o futuro, partiu para entrar na paz da vida eterna. Está sendo insuportável aceitar que Luciano Heitor Beiguelman, que só sabia elogiar as virtudes dos outros, que se calava quando não tinha como falar bem de alguém, que jamais trouxe uma preocupação para seus familiares (segundo ele tudo estava sempre ótimo, tudo estava sempre uma delícia, não havia nada igual), que estava sempre pronto para ajudar os outros e a cuidar ainda que fosse de um animal abandonado na rua não está mais entre nós. Agora ele viverá nos corações daqueles que estão de luto, choram sua perda, cultuam sua memória e que relembarão os inúmeros atos de bondade que ele praticou. Que a beleza da sua vida permaneça entre nós como uma bênção de amor.

**GRUPO DE OPERAÇÕES ESPECIAIS**

São Paulo, 30 de julho de 2001.

Ilmo. Sr. Dr.**CELSO JATENE****D. Vereador da Câmara Municipal de São Paulo**

Através do presente, solicito de V. S^a. os bons préstimos no sentido de encaminhar uma Moção junto à Casa, objetivando a mudança de nome da Rua da Mata (Itaim Bibi), para **Rua Dr. Luciano Heitor Beiguelman**.

Tal medida será uma justa homenagem a um herói da Polícia Civil, tombado quando no cumprimento do dever.

Outrossim, esclareço à V. S^a. , que estarei encaminhando a documentação necessária para a instrução do respectivo projeto de Lei.

Antecipadamente agradeço sua colaboração, e desde já, permaneço à sua disposição para quaisquer informações adicionais.

Atenciosamente

SERGIO RICARDO GUARDA
DELEGADO DE POLÍCIA SUPERVISOR
G.O.E.

Folha nº 07 do proc.
NP 1438 de 01
Adelina Ciccone - Ass. Paralela
RF. 100.406

REPÚBLICA FEDERATIVA DO

Registro Civil das Pessoas Naturais
289 Subdistrito - JARDIM PAULISTA
Município e Comarca da Capital do Estado de São Paulo

Bel. Joaquim Carlos Minhoto
OFICIAL

RUA COMENDADOR MIGUEL CALFAT, 70 - FONE: 820-8424 S.PAULO

CERTIDÃO DE ÓBITO

CERTIFICO que, no livro C-050 de registro de ÓBITOS, às fls. 243V, sob número 1185, consta que no dia oito de fevereiro de dois mil (08/02/2000), está registrado o óbito de LUCIANO HEITOR REIGUELMAN, falecido no dia primeiro de fevereiro de dois mil (01/02/2000), em hora ignorada, em domicílio, à rua Angelina Maffei Vita 408 apto 41, neste subdistrito, do sexo Masculino, profissão DELEGADO DE POLÍCIA, estado civil solteiro, nascido no dia dois de março de mil novecentos e sessenta e oito (02/03/1968), com 31 anos de idade, natural SÃO PAULO - SP, residente no endereço supra citado, filho de BERNARDO REIGUELMAN e de SYLVIA EHRENFREUD REIGUELMAN.

O atestado de óbito firmado pelo Dr. JOSE LUIZ GAMBARIINI (CRM 25068 legista), que deu como causa-mortis: TRAUMATISMO CRANEO ENCEFALICO, PROJÉTIL DE ARMA DE FOGO.

Foi declarante BERNARDO REIGUELMAN (PROV.26/01 DA ECGJ-SP).

O sepultamento foi realizado no cemitério Israelita do Butantã, nesta Capital.

Observações: Deixa bens. Não deixa testamento. Não deixa filhos.

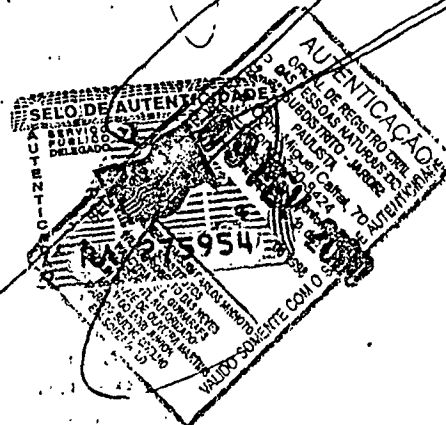
O referido é verdade e dou fé.

São Paulo, 09 de fevereiro de 2000.

ARNALDO MARI JUNIOR
Substituto do Oficial

PRIMEIRA VIA
ISENTA DE EMOLUMENTOS
(Lei 9534/97)

Digitado por:





CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº 08

do processo nº 01-438 de 19 01 16 / 08 01 (a) Adelina

Adelina Cicone
Assistente Parlamentar
Registro 100.406

Ao Senhor Assessor Chefe,

Sobre o assunto, consta:

Em 16-08-01

PL. 97/2000. Andamento

INÁCIO VEIGA
Oficial Legislativo
RF. 11.132

A Com. de Const. e Justiça

21 / 8 / 01

BRENO GANDELMAN
Assessor Tec. Leg. Chefe
A. T. M.

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 21/8/01 às 14:22 h

FÁBIO DE CASTRO PAIVA
Oficial Legislativo

Ao Nobre Vereador _____
para relatar

Sala da Comissão de Constituição e Justiça
Em _____ de _____ de 2001

Presidente

Encaminhe-se, em _____ de _____ de 2001

Presidente da CCJ

ADIV OIGAMI
C/Relat. e J. 14/10/01
22/11/01

SEGUE juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha nº 09

Em 29 / 5 / 01

(a)

FÁBIO DE CASTRO PAIVA
Oficial Legislativo



Câmara Municipal de São Paulo

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

Senhor Presidente:

Solicito a V. Exa. que encaminhe ao Executivo pedido de informação, para saber se o logradouro público, mencionado no projeto de lei nº 0438/2001, de autoria do Nobre Vereador Celso Jatene:

1º - É bem público?

2º - É oficial e possui número de CADLOG?

3º - A denominação proposta (Rua Dr. Luciano Heitor Beiguelman) constitui homonímia?

4º - A descrição e a localização da via no projeto estão corretas e são suficientes para a sua perfeita identificação?

5º - A classificação quanto ao tipo (Rua) está correta, tendo em vista as disposições do Decreto nº 27568/88?

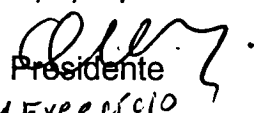
Esclareço que tais informações são necessárias ao seguro pronunciamento desta Comissão no projeto de lei nº 0438/2001 e saliento a importância de se enviar, junto ao ofício de praxe, cópia da folha deste pedido.

Sala da Comissão de Justiça,


ARSELINO TATTO
Presidente

DEFIRO

26/8/01


Presidente

EM EXERCÍCIO

Paulo Francis

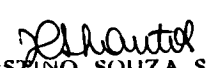
pk/rf0438-01

À LEG. 3
EM 29 / 8 / 01

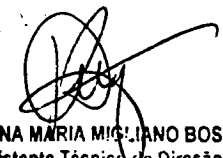

FÁBIO DE CASTRO PAIVA
Oficial Legislativo

RECEBIDO EM LEG. 3
29 / 8 / 2001
17:30 

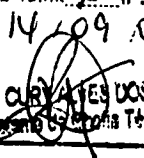
Sra. Liliana,
Oficiar ao Executivo solicitando informações.
Em, 29.08.2001.


JOSE CRISTINO SOUZA SANTOS
Chefe de Seção Técnica IV
Substituto

Sr. Chefe,
Providenciado conforme determinado por V.Sa.
Em, 29.08.2001.


LILIANA MARIA MISLANO BOSISIO
Assistente Técnico de Direção IV

SEQUE M juntado 1, neste documento 1 papel de informação
rubricado 1 sob folha 1 nº 10/12
Em 14/09/01


ROSMARI CURVALES DOS SANTOS
Assistente Técnico



Folha n.º	10	do proc
N.º	438	de 2001
O funcionário	e	

ROSMARI CURY ALVES DOS SANTOS

Assessora de Gabinete

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

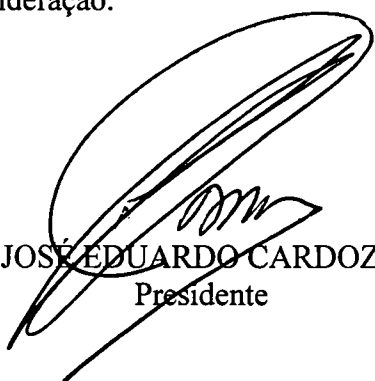
São Paulo, 05 de setembro de 2001.

18 - OF-LEG3
OFÍCIO N.º 466/2001

Senhora Prefeita,

Em atenção ao requerido pela Douta Comissão de Constituição e Justiça e nos termos do art. 68 do Regimento Interno, encaminho a Vossa Excelência cópia do Projeto de Lei nº 438/2001, de autoria do Vereador Celso Jatene – que altera denominação da atual Rua da Mata, Cadlog 13662/0, no Bairro do Itaim Bibi, para Rua Dr. Luciano Heitor Beiguelman, solicitando-lhe providências no sentido de que nos envie subsídios para que a referida Comissão possa emitir parecer a respeito.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.


JOSÉ EDUARDO CARDOZO
Presidente

Anexo: cópia xerográfica do PL nº 438/2001 de fls. 01 e do despacho da comissão solicitante de fls. 09.

A Sua Excelência a Senhora
Doutora Marta Suplicy
Digníssima Prefeita do Município de São Paulo.

d
JCSS/lmb



Folha n.º 11 do proc.
N.º 438 de 1900
O funcionário 12

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

ROSAMARIA ALVES DOS SANTOS
Assistente de Câmara Técnica

São Paulo, 05 de setembro de 2001.

Recebi ofício Leg. 3 n.º 466, de 05.09.2001, solicitando ao Executivo informações referentes ao Projeto de Lei n.º 438/2001, de autoria do Ver. Celso Jatene.

RECEBIDO
SGM/ATL

10/9 PL

MARLENE GIMENES GIRALDES
ATL-SGM

Anexo: cópia xerográfica do PL n.º 438/2001 de fl. 01 e do despacho da comissão solicitante de fl. 09.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº

12 ✓

do processo nº 438 de 2001 / 14/09/01 (a)

ROSAMARI GOMES ALVES DOS SANTOS
Assistente de Chefia Técnica

**A Douta Comissão de
Constituição e Justiça**
Em, 17 / 09 / 2001

Jose Cristino
JOSE CRISTINO SOUZA SANTOS
Chefe de Seção Técnica IV
Substituto

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 17/9/01 às 18:20h

Carlos Roberto da Silva
Secretário
11.130

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO E TÍTULOS
CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Recibido na Comissão de
Constituição e Legislação
Em 17.10.01

Carlos Roberto da Silva
Secretário
11.130

SEGUE juntado nesta data documento e papel para informação, rubricado

sob folha nº 132676

Em 22 10 01

(a)

Carlos Roberto da Silva
Secretário
11.130



Prefeitura do Município de São Paulo

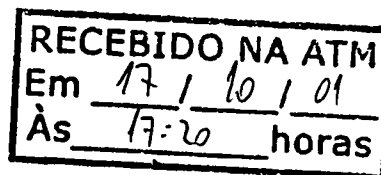
Folha nº	13	do
Processo	438/01	
Carlos Roberto Silva		
11/11/01		

GABINETE DO PREFEITO

São Paulo, 17 de outubro de 2001

Ofício A. T. L. n.º 384/01
Ref. Of. nº 18/Leg.3/0466/2001
Processo nº 2001-0.178.617-0

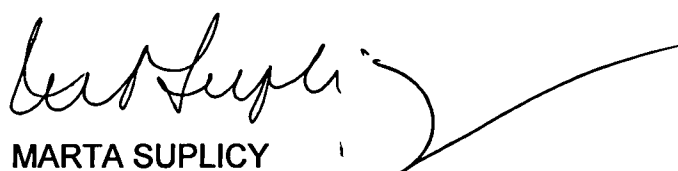
15 - DOCREC
15-0269/2001



Senhor Presidente

Encaminho a Vossa Excelência, em atenção ao requerido pela Comissão de Constituição e Justiça, cópia das informações oferecidas pelas unidades competentes desta Prefeitura acerca do Projeto de Lei nº 438/01, de autoria do Vereador Celso Jatene, que altera denominação da atual Rua da Mata, Cadlog 13.662/0, no Bairro do Itaim Bibi, para Rua Dr. Luciano Heitor Beiguelman.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência protestos de elevada estima e consideração.


MARTA SUP LICY
Prefeita

Ao
Excelentíssimo Senhor
JOSÉ EDUARDO MARTINS CARDOZO
Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

JAM/MCVG/sff
Resp 438-01

A Leg. 3

Em 12/10/01

BRENO GANDELMAN

Ass. Leg. Chefe

A. T. M.

RECEBIDO EM LEG. 3

19/10/01

16:30h Kly

A Douta Comissão de
Constituição e Justiça

Em 22/10/01

JOSE CRISTINO SOUZA SANTOS

Chefe de Seção Técnica IV

Substituto

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça

Em 22/10/01 às 18:22

Carlos Roberto da Silva

Secretário

11.130

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO

Folha nº 1477 do
Processo 438/01
Carlos Roberto Silva
Reg. 11139

do mem ATL nº 983/01

folha de informação nº - 3.
em 29/08/2001 (a)

LILIAN DE FATIMA LEITE LIMA
Assist. Admin.
SEHAB - CASE 4

S.G.M. - ATL

Sr(a) Assessor(a) Chefe

CÓPIA

INFORMAÇÕES SOBRE O P.L.: 438/ 2.001 MEMO A.T.L.: 983 / 2.001 VEREADOR: CELSO JATENE

A) DADOS SOBRE O LITO DO LOGRADOURO:

OFICIAL: SIM

LEGISLAÇÃO: DECRETO Nº/ANO : 34.049 / 1.994

B) DADOS SOBRE A DENOMINAÇÃO ATUAL:

NOME ATUAL: R

DA MATA

CODLOG: 13662-0

DENOMINAÇÃO OFICIAL: SIM

LEGISLAÇÃO: LEI Nº/ANO : 3.488 / 1.930

HOMONÍMIA: NÃO

LOGR. CODLOG: -

C) DADOS SOBRE O NOME PROPOSTO:

NOME PROPOSTO: R

DR. LUCIANO HEITOR BEIGUELMAN

HOMONÍMIA: NÃO

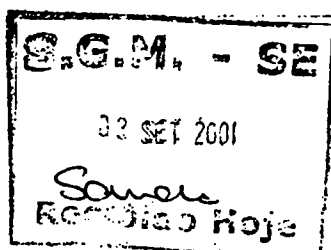
LOGR. CODLOG: -

D) DADOS TÉCNICOS:

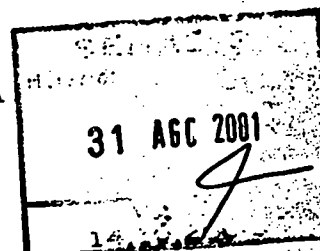
SUFICIENTES, CARACTERIZAÇÃO CORRETA

E) OBSERVAÇÃO:

TRATA-SE DE ALTERAÇÃO NÃO PREVISTAS NAS LEIS Nº 8776/78, 10903/90, 11419/93 E 12339/97.
PARA O NOME PROPOSTO CONSTA PL. 97/2000.



29/08/01
ELIANA BECCATO MELLONE
DIRETOR(A) DE DIVISÃO TÉCNICA
CASE - 4 / SEHAB



MARLENE C. DO VALLE GARCIA
Assessora
SGM/ATL

Prefeitura do Município de São Paulo

Folha nº 157
Processo 438/01
Carice Roberto Silva
Folha de informação nº 08

Do Memo. 982/2001-ATL III

em 19/09/2001 (a)

P.H. 1

Sra. Diretora:

CÓPIA

MARIA DAS GRACAS MIRANDA
Chefe Supl. da Seção de Denominação
de Logradouros Públicos P. H. 106

Trata o presente de análise e pronunciamento conclusivo sobre o Proj. de Lei 438/01, autoria do Vereador Celso Jatene, que pretende alterar a denominação da "Rua da Mata" para "Rua Dr. Luciano Heitor Beiguelman".

Com base na Justificativa anexada ao presente como fls. 05 e 06, concluímos que o nome ora sugerido reúne as condições estipuladas pelo Decreto 27.568/88.

Para este nosso parecer levamos em consideração o desprendimento total do homenageado na defesa dos cidadãos desta cidade o que, de fato, custou-lhe a vida. Nesse sentido, está o nome do Dr. Luciano Heitor Beiguelman em condições de receber esta homenagem.

Entretanto, gostaríamos de tomar a liberdade de nos posicionar contrariamente à alteração que se pretende efetivar.

Em nosso acervo consta que esta rua foi oficializada através da Lei 3.488 de 1930, Ato nº 1013 de 1936 e ainda existe a menção de um registro do seu nome através do Processo nº 63.177 de 1938. Concluímos, portanto, que este logradouro está oficialmente denominado há 71 (setenta e um) anos.

Não é este um caso de homonímia e nem tão pouco existem reclamações dos moradores quanto a um suposto constrangimento da denominação da rua (únicos casos em poderia haver a alteração).

Por outro lado, na mesma Justificativa, encontramos uma menção do Sr. Vereador quanto à denominação da *Rua da Mata*. De forma apropriada e verdadeira, diz ele que "... a denominação da rua ... data de 1930, e teve a intenção de retratar a paisagem do local à época...".

Ora, este é um fato histórico do local, ou seja, nos traz hoje uma característica do bairro há setenta anos atrás. Se este aspecto da história local não mais existe, por certo deve permanecer na nomenclatura da rua essa referência, e não apagá-la como quer o proponente. A história, muito pelo contrário, deve ser resgatada e preservada enquanto memória. Não se justifica, portanto a alteração pretendida.

Apesar do nome "Dr. Luciano Heitor Beiguelman" reunir as condições legais para ser homenageado, o mesmo poderá ser aplicado em outro logradouro inominado e não como quer o proponente, ou seja, alterar uma denominação já tradicional na malha viária do município.

Atenciosamente

19/09/2001

MARIA DAS GRACAS MIRANDA
Chefe Supl. da Seção de Denominação
de Logradouros Públicos P. H. 106

MARLENE C. DO VALLE GARCIA
Assessora
SGM/ATL

Prefeitura do Município de São Paulo

Folha nº 1677

Processo 988/01

Folha de informação nº 09

Carlos Roberto Silva

Reg. 17137

Do Memo. 982/2001-ATL III

em 19/09/2001 (a)

CÓPIA

MARIA DAS GRACAS MIRANDA
Chefe Seção de Seção de Denominação
de Logradouros Públicos P. H. 106

S.G.M./ATL

Sra. Assessora Chefe

Com o parecer da Seção de Denominação de Logradouros Públicos,
cujo teor endossamos, encaminhamos o presente para o que mais couber.

19/09/2001

Liliane S. Lehmann

Liliane Schrank Lehmann

Diretora

Divisão do Arquivo Histórico

PH-1

S. G. M. - SE
24 SET 2001
Arquivado Hoje

MARLENE C. DO VALLE GARCIA

Assessora
SGM/ATL

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SIGUEM. juntas, para cada uma das rubricadas sob

folhas de nº 17 j 22/11/01 c) *[assinatura]*

FÁBIO DE CASTRO PAIVA
Oficial Legislativo



Câmara Municipal de São Paulo

16 - PAR
PARECER I 16-1475/2001 **DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E**
JUSTIÇA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 0438/2001.

Trata-se de Projeto de Lei de autoria do nobre Vereador Celso Jatene que dispõe sobre a alteração da denominação da Rua da Mata, no bairro do Itaim Bibi, para Rua Dr. Luciano Heitor Beiguelman, brilhante policial, tombado no cumprimento de seu dever, nas imediações da referida rua.

Segundo a justificativa apresentada, o projeto visa prestar homenagem ao desprendimento do delegado Dr. Luciano que, ao se lançar em defesa de um cidadão em perigo, perdeu a vida, na Rua da Mata, cujo nome não representa uma homenagem, ficando, portanto, passível de ser alterado através desta propositura.

A Lei Orgânica do Município, em seu art. 13, inciso XVII, autoriza a Câmara Municipal a alterar a denominação de próprios, vias e logradouros públicos, assim como a Resolução nº 02/91 (Consolidação do Regimento Interno da CMSP), em seu art. 105, inciso XXX, dispõe que entre as atribuições do Plenário está a de autorizar a alteração de denominação de próprios, vias e logradouros públicos.

Assim sendo, com fundamento nos dispositivos legais apresentados, esta Comissão manifesta-se

PELA LEGALIDADE

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, 20.11.01

Publicado no DIÁRIO OFICIAL
de 01 / 12 / 01
página 44 coluna 2
conferido: *[assinatura]*

FÁBIO DE CASTRO PAIVA
Oficial Legislativo

À Douta Comissão de
Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente
Em 03 / 12 / 01

[assinatura]
FÁBIO DE CASTRO PAIVA
Oficial Legislativo

Recebido na Comissão de
Política Urb. Metrop. e Meio
Ambiente

Em 03.12.01 às 18 h.

[assinatura]
Maria Tereza da Silva Bert
Secretária da Comissão de Política Urbana,
Metropolitana e Meio Ambiente

AO NOBRE VEREADOR Edivaldo Estima
PARA RELATAR.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente

SEGUE _____, juntado _____, nesta data
documento _____ e papel de informação
rubricado _____ e o folha _____ n.º 18.

Em 09/05/02

MARIA TEREZA AFFONSO DA SILVA
Secretária da Comissão de Política Urbana,
Metropolitana e Meio Ambiente

04 / 12 / 01
[assinatura]
PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

16 - PAR
16-0454/2002

Folha nº - 18 - do
Processo nº 438/01
Maria Tereza Affonso da Silva
Reg. 10.651

PARECER Nº DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 438/01

Visa o presente Projeto de Lei nº 438/01, de autoria do Nobre Vereador Celso Jatene, alterar a denominação da Rua da Mata, CODLOG 13.662-0, logradouro oficial, localizado no distrito do Itaim-Bibi.

A Comissão de Constituição e Justiça deu parecer pela legalidade da propositura, nos termos do art. 13 da Lei Orgânica do Município que autoriza a Câmara Municipal alterar a denominação dos próprios, vias e logradouros públicos.

Esta Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente é **favorável** à propositura.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, em 08-05-02

Vereador José Olímpio
Presidente

Vereador Edivaldo Estima
Relator

17 - RELCOM
17-3036/2002

Publicado no DIÁRIO OFICIAL
da 10 / 05 / 02
página 57 coluna 12
Conferido Maria Siqueira

À Douta Comissão de
Educação, Cultura e Esportes
Em, 10 / 05 / 02

M.T.S.
MARIA TEREZA AFFONSO DA SILVA
Secretária da Comissão de Política Urbana,
Metropolitana e Meio Ambiente

Recebido na Comissão de
Educ. Cult. e Esportes
Em 15.05.02 as 12:00 h.

Amélia M.T. Machino
AMÉLIA M.T. MACHINO
Secretária - RF 11.133

AO NOBRE VEREADOR HAVANIR NIMTZ
PARA RELATAR.
SALA DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E
ESPORTES.

16 / 05 / 02

[Assinatura]
PRESIDENTE

SEGUIE - , juntado - , nesta data
documento - e papel de informação
rubricado - sob folha - n.º 19

Em 16 / 08 / 02



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

16 - PAR

16-1095/2002

DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 438/01

Tendo a autoria do nobre Vereador Celso Jatene, a propositura em análise tem por finalidade alterar a atual denominação da Rua da Mata, no bairro do Itaim Bibi, para Rua Dr. Luciano Heitor Beiguelman.

Segundo a Justificativa, objetiva-se “deixar gravado na memória de todos o nome de um bravo lutador e cumpridor de seus deveres”.

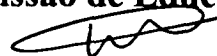
Este pedido de alteração foi feito pelo Dr. Sérgio Ricardo Guarda, Delegado de Polícia, Supervisor do GOE (fls. 6), segundo o qual tal mudança “será uma justa homenagem a um herói da Polícia Civil, tombado quando do cumprimento do dever”.

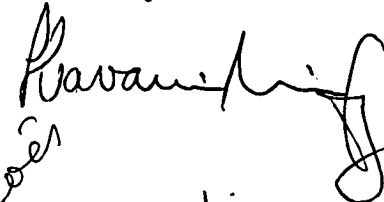
Há os pareceres das Comissões de: Constituição e Justiça - pela legalidade (fls. 17) e de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente - favorável (fls. 18).

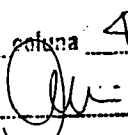
Segundo informações acostadas ao projeto (fls. 4/5), o Sr. Luciano Heitor Beiguelman faleceu tragicamente na noite de 1º de fevereiro do ano 2000, um mês antes de completar 32 anos de idade. Em sua certidão de óbito se lê como “causa mortis”: “Traumatismo crânio encefálico, projétil de arma de fogo”.

Assim, em razão do mérito, diante dos relevantes serviços prestados à comunidade paulistana - como policial civil e delegado de polícia sempre cumpridor de seus deveres - pelo Sr. Luciano Heitor Beiguelman, nosso parecer é favorável à alteração de denominação pretendida.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em 15/08/02.

Presidente - 

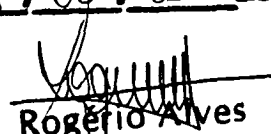
Relator - 

Publicado no DIÁRIO OFICIAL
 de 17 / 08 / 02
 página 59 coluna 49
 Conferido: 

A Douta Comissão de
 Finanças e Orçamento
 Em 19 / 08 / 02


 AMÉLIA M.I. MACHINO
 Secretária - RF 11.133

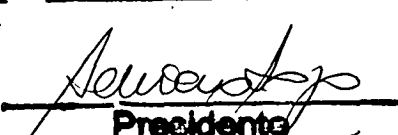
Recebido na Comissão de
 Finanças e Orçamento.
 Em 19 / 08 / 02 às 15 h 30.

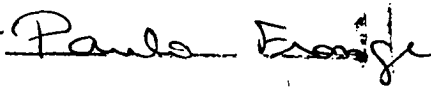

 Rogério Alves
 Reg. 11.084

Ao Nobre Vereador
 para relatar



Sala da Comissão de Finanças e Orçamento
 Em 21 de 08 de 2002


 Presidente

Redistribuído ao Nobre Vereador 
 para relatar

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento
 Em 13 de Março de 2003

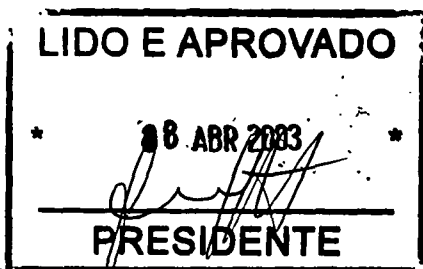

 Presidente

Assim em _____, _____, _____, nesta sala
 documento _____ e papel de Informação
 publicado em folha n.º _____
 Em 16 de 04 de 03



Câmara Municipal de São
Gabinete do Vereador Celso Jatene
Liderança do PTB

Folha nº 38/01 do
Processo nº 0438/01
Elaine Alves Gavioli
Reg. 100/465



REQUERIMENTO

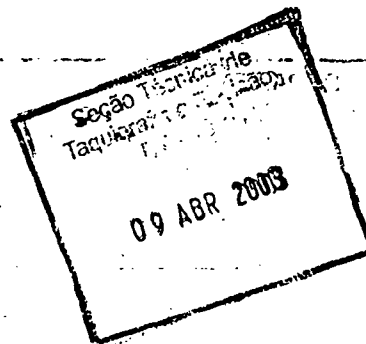
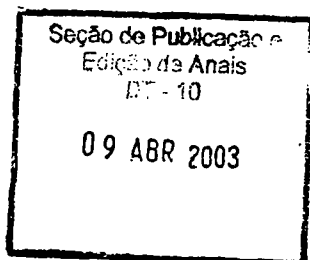
07 - RPS
07-0008/2003

Requeiro, na forma regimental, a retirada e arquivamento do PL nº 0438/01 de minha autoria.

Sala das Sessões, 26 de março de 2003.

1 - C
CELSO JATENE
Vereador
Líder do PTB

/maf



Seriedade Sempre

Viaduto Jacareí, 100 - 9º andar - sala 914 - Bela Vista - Cep 01319-900 - SP - Tel. 3111-2472

A Com. de Finanças e Orçamento

11/04/03



BRENO GANDELMAN

Assessor Tec. Leg. Chefe

A. T. M.

Recebido na Comissão de
Finanças e Orçamento.

n 15704/03 às 8 h.


Elaine Gonçalves Gavioli
Assistente Parlamentar
Registro 100.465

Ao

DT-94 - Sra. Chefe

Para os devidos fins, conforme cota retro.
16/04/03


Elaine Gonçalves Gavioli
Secretária da CFO

DEPARTAMENTO DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMAÇÃO SEÇÃO TÉCNICA DE ARQUIVO	
Proc. encerrado c/	<u>20 (Vinte)</u> fls.
Arquivo em	<u>23-4-2003</u>
O Func.	<u>LINA ANGÉLICA MARIA GUMAUSKAS</u>
Documentalista - RF 100.927	